



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 080/2023 – CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **15/03/2023**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1** A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

**1.2** Os candidatos convocados, conforme relação do item 2 deste Edital, deverão comparecer para realização dos exames médico e psicológico, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, acompanhado dos laudos de aptidão médica e psicológica para finalização do processo admissional.

**2. CONVOCAÇÃO**

<b>FUNÇÃO: MÉDICO</b>
<b>CANDIDATO</b>
ANDRE CARPENA SOKOLOVSKY
CECILIA FERNANDES LOREA
ELIZE FRANCO DE MOURA
EVERTON PERSE DA SILVA
FRANCESCA BEIERSDORF
MARCELA PERES OTERO VILLAR
MARIANA DE SOUZA SCHNEID
MARINA TOKUMOTO SEQUEIRA
NATHALIA BOBROWSKI RICHTER
RODRIGO MELLO TEIXEIRA

**3. O prazo para a contratação** se encerra em **03 de abril de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 15 de março de 2023.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS